



**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2019.**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor Benedito Ribeiro Neto.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor Benedito Ribeiro Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2019.

**Marcos dos Santos Silvério**  
Vereador



047 - 19  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fls. 03

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as)**

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo conceder homenagem ao senhor **Benedito Ribeiro Neto**, nascido em Araçoiaba da Serra-SP, Mestre da Associação Kung Fu Garra de Águia, com a concessão do Título de Cidadão Itapetiningano.


A academia de Kung Fu Garra de Águia foi fundada em 1996, pelo homenageado o Sr. Mestre Benedito Ribeiro Neto, bacharel em Educação Física e especialista em artes marciais nas modalidades de Kung Fu Boxe, Muay Thai, Kickboxing e Taichi Chuan.

Atualmente é mestre faixa preta 6º Dan de kung fu, faixa preta 1º Dan de Muay Thai, faixa preta 1º Dan de Kickboxing, professor de boxe olímpico, professor de Taichi Chuan, Arbitro Nacional de Boxe Olímpico, Arbitro internacional de kung fu, campeão e vice campeão nos campeonatos paulistas e nacionais de kung fu nos anos de 96, 97, 98, 2000, 2002 e internacionais de kung fu nos anos de 2005 nos estados unidos e 2009 na Alemanha.

Nessa trajetória já formou 16 alunos faixa preta e já teve mais de 2000 alunos, dentre os quais, atletas campeões e vice-campeões que representam a cidade de Itapetininga nos campeonatos paulistas, nacionais e internacionais de kung fu, em países como Alemanha, Argentina, Estados Unidos e Malásia.

Desta forma, na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicto, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2019.

  
**Marcos dos Santos Silvério**  
Vereador